



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 575, DE 19 DE JULHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o que consta no Processo Administrativo IFMS nº 23347.503106/2013-78;

considerando o contido nos autos do Processo nº 0004643-67.2013.403.6000 – Mandado de Segurança - oriundo da 4ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária no Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande, determinando a concessão de Licença para Acompanhar Cônjuge sem remuneração, à servidora Cinara Baccili Ribeiro;

considerando o disposto no Art. 84, *caput* da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990;

considerando o teor do Decisão nº 261/2013 -Gabinete da Reitoria, datado de 18 de julho de 2013,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora **CINARA BACCILI RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1548877, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Aquidauana, de acordo com o Artigo 84, *caput*, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.07.2013, estendendo-se até o dia 15.03.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor